



**IMPAS**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 04.316.337/0001-63  
BIÊNIO 2021/2023

**PORTARIA Nº 014/2022-GAB/IMPAS, de 07 de junho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social-IMPAS, Sr. **Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

**RESOLVE:**

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a Sr.ª GRACI DE ALMEIDA LOBATO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS NIVEL III REF. III, categoria funcional AUXILIAR OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO nomeada pelo Decreto nº 102/1991-GAB/PMA de 20 de maio de 1991, preenche os requisitos dispostos no art. 15º, 2º da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, possuindo direito à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais correspondente à remuneração do cargo efetivo (integralidade), com as parcelas incorporáveis, bem como paridade.

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente.

Salário Base	R\$: 1.773,97	LEI Nº 472/2021- GAB/PMA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
Quinquênio 06	R\$: 532,19	LEI Nº 076/91, – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA
Valor:	R\$: 2.306,16	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS/AFUÁ, em 07 de junho de 2022.

PUBLICADO NO MURAL  
EM 07/06/2022

**CLEBERSON FERREIRA CONÇALVES**  
Diretor de Benefícios  
PORTARIA Nº 003/2022 GAB/IMPAS

**Ronald de Souza Nobre**  
Diretor Presidente do IMPAS  
Dec. Nº 233/2021 GAB-PMA  
**Ronald de Souza Nobre**  
PRESIDENTE  
DC Nº 233/2021 GAB/PMA